



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



33 Bandeira

NÚMERO: 14ª

ASSUNTO: DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR

DATA: 15/03/2001

HORA: 11h20 min. às 12h37 min.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 14ª
(DÉCIMA QUARTA)**

**SESSÃO SOLENE
EM COMEMORAÇÃO AO
DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR,**

EM 15 DE MARÇO DE 2001.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima

LOCAL: Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 11 horas e 20 minutos

TÉRMINO: 12 horas e 37 minutos



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ANTÔNIO GOMES, Ouvidor-Geral do DF.

- Considera o Procon uma das maiores conquistas do País nos últimos anos.
- Acrescenta que defender o consumidor é defender a cidadania.
- Esclarece por que John Kennedy é considerado o precursor da defesa do consumidor.
- Ressalta que o discurso desse **Presidente**, em 15 de março de **1962**, no Congresso **Americano**, foi referência para a instauração do Dia Internacional do Consumidor.
- Lembra a sua participação na história da defesa do consumidor em sua atuação como Secretário Nacional de Direito Económico do Governo Itamar Franco.
- Enfatiza que nessa oportunidade foi regulamentado o Código de Defesa do Consumidor de forma a possibilitar sua aplicação e eficácia.
- Explica que, ao longo dos **anos**, ficou comprovada a eficiência do Procon na promoção do equilíbrio das relações de mercado.
- Elogia Maria Dagmar Bezerra de Moura Freitas pela dedicação e luta em prol da defesa do consumidor.

MARIA DAGMAR BEZERRA DE MOURA FREITAS, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor.

- Comemora as conquistas do Procon nos últimos anos.
- Destaca a iniciativa pioneira que é a instituição do Código Nacional que rege as relações do mercado com o consumidor.
- Ressalta, **ainda**, que o Procon de Brasília é o único a possuir esse Código em braile.
- Narra o processo histórico que deu origem aos Procons.
- Atribui o êxito do **Procon-DF**, **primeiramente**, ao Governador Joaquim Roriz e à sua postura de **não-interferência** política na instituição.
- Descreve as mudanças que efetuou em sua gestão à frente do Procon-DF.
- Conta um episódio que marcou a história do Procon-DF.
- Discorre sobre a evolução da relação entre **consumidor** e **empresas**.
- Aprova o trabalho do Deputado Aguinaldo de Jesus na presidência da Comissão de Defesa do Consumidor.
- Exalta os avanços resultado da implantação do Código de Defesa do Consumidor no Brasil.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO WILSON LIMA, presidente da sessão.

- Reconhece a legitimidade dessa homenagem ao consumidor por seu papel na dinâmica das relações de mercado na economia mundial.

- Chama a atenção para o fato de que, apesar do Brasil ter um mercado de consumo **imenso**, também existe uma multidão excluída desse mercado no País.

- Ressalta a diferença entre ser cidadão e apenas ser **consumidor**.

- Comenta a "Lei das Filas", de sua autoria.

- Alerta quanto à impunidade do prestador de serviços, consequência do silêncio dos consumidores, especificamente no caso da "Lei das Filas".

- Defende a cidadania e condena os abusos contra o cidadão consumidor.

- Informa a respeito do projeto de criação do **Proconzinho**, de sua autoria, resultado da preocupação em garantir os direitos da criança e do adolescente como cidadãos e consumidores.

- Enaltece Antônio Gomes, **Ouvidor-Geral** do DF, por sua contribuição e apoio constantes à defesa dos direitos dos consumidores.

DEPUTADO GIM, Presidente da CLDF.

- Justifica o seu atraso a esta sessão.

- Elogia o trabalho de Maria Dagmar Bezerra de Moura Freitas em defesa dos consumidores no DF.

- Registra a dedicação do Deputado **Aguinaldo** de Jesus à causa do consumidor.

- Exalta o profissional e o amigo Antônio Gomes, **Ouvidor-Geral** do DF.

4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Declara encerrada a sessão.

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 1
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Bem-vindos à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Neste **instante**, damos início à **sessão** solene em comemoração ao Dia Mundial do **Consumidor**, cujo requerimento foi de autoria dos Deputados **Gim Argello** e **Aguinaldo de Jesus**.

Convidamos, para compor a Mesa de honra, as seguintes autoridades: o **Exmo.** Sr. Presidente desta sessão **solene**, Deputado **Wilson Lima**; a Sra. **Diretora-Presidente** do Instituto de Defesa do Consumidor - **Procon/DF**, **Maria Dagmar Bezerra de Moura Freitas**; o Sr. Ouvidor Geral do Distrito Federal, **Antônio Gomes**; o **Exmo.** Sr. Líder do PFL nesta Casa, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e co-autor do requerimento que propiciou esta sessão **comemorativa**, Deputado **Aguinaldo de Jesus**; e o Sr. Presidente da Associação de Supermercados de Brasília - **ASBRA**, **Antônio César Maia**.

Convidamos os presentes a cantarem o Hino Nacional.

(Hino Nacional.)

MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Para a abertura oficial desta sessão solene e para a condução da mesma, passo a palavra ao Presidente desta sessão, Deputado **Wilson Lima**.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Agradeço a presença de todos os que fazem um grande trabalho para a nossa cidade. Comemoraremos hoje o Dia Mundial do Consumidor.

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 2
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Concedo a palavra ao co-autor do requerimento para realização desta **sessão**, Deputado Aguinaldo de Jesus, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Primeiramente, **bom-dia** a todos.

Cumprimento o Presidente desta sessão, Deputado Wilson Lima; a Sra. Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, Maria Dagmar Bezerra de Moura **Freitas**, minha **colega**; o Sr. Ouvidor Geral do Distrito Federal, António **Gomes**, meu colega de partido, do **PFL**, que muito nos honra com a sua presença - eu já estava me sentindo tão **sozinho**, mas a sua presença me ajuda bastante -, o Sr. Presidente da Associação dos Supermercados de Brasília, António César Maia; muito obrigado a todos pela presença na Casa do povo.

Hoje, Dia Internacional do Consumidor, temos observado em nosso país que a classe mais sofrida é a do consumidor. Por quê? Na classe evangélica observamos as palavras de Deus, que diz: "O meu povo sofre porque lhe falta conhecimento". Com isso, pode-se concluir que o consumidor sofre porque desconhece as leis, caso contrário não sofreria. Às vezes, muitos cobram daquilo que desconhecem.

Como membro da Câmara **Legislativa** do Distrito Federal e Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, eleito por unanimidade no início de fevereiro, desejo que minhas palavras iniciais sejam voltadas à expressão da mais profunda e sincera satisfação de que somos tomados pelo envolvimento na **idealização** deste momento concebido com o objetivo

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	3
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

maior de aprofundar a abordagem sobre o tema da proteção e defesa do consumidor.

Na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, as ações, as atividades e as responsabilidades afetas a esta comissão, no âmbito desta cidade, como um dos órgãos integrantes do sistema distrital de defesa do consumidor, visam resgatar a dignidade nas relações de consumo, além de inserir-se no contexto ora vivenciado pela nação brasileira o qual impõe o **realinhamento** do País na trilha do desenvolvimento associado à justiça, ao entendimento da democracia como valor maior da sociedade moderna, capaz de extirpar as desigualdades e não admitir a existência dos deserdados da cidadania para que se efetive em toda a sua plenitude o estado de direito.

Assim, envolvida por um amplo leque de políticas públicas essenciais à proteção dos cidadãos quanto ao abuso do poder econômico, a Comissão de Defesa do Consumidor desta Câmara **Legislativa**, sob a égide do Sistema **Distrital** de Defesa do Consumidor, está pronta para desempenhar o seu papel frente às instituições governamentais e ao consumidor.

Mister se faz observar a orientação política adotada pelo Governador Joaquim Roriz, relativa às questões dos direitos do consumidor.

Voltemos um pouco a história com relação aos direitos do consumidor brasileiro.

O Presidente da República, no dia 11 de setembro de 1990, sancionou o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, cuja fonte

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	4
Taquígrafos(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

inspiradora reside no seio da própria Constituição **Federal**, promulgada em 1988.

Por fim, em 9 de julho de **1993**, o Presidente da República editou o Decreto nº 861 dispondo sobre a Organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, regulamentando as sanções administrativas estabelecidas pelo Código.

Nos dez anos de sua vigência, o Código de Defesa do Consumidor vem operando uma verdadeira revolução no sistema produtivo brasileiro, rompendo os privilégios, o senhorio executivo do mercado, no intuito de **restaurar** o ambiente de co-participação nas relações de **consumo**, resgatando o consumidor de sua posição de fragilidade e colocando-o em pé de igualdade com o fornecedor, sempre com os olhos voltados para o fortalecimento da livre iniciativa.

Nesse contexto, queremos destacar ao longo desses anos a atuação do Procon - DF, representado pela Sra. **Dagmar**, que durante esse período tem sido incansável na luta pela solução dos conflitos de **consumo**, contribuindo assim, de forma decisiva para o desafogamento do Poder Judiciário e para a consolidação do próprio Código.

As poucas associações civis de defesa do **consumidor**, nascidas pela iniciativa da própria sociedade, merecem o incentivo do Governo do Distrito Federal e desta Comissão, pois afiguram-se de maneira indispensável para a **conscientização**, educação e criação de uma nova mentalidade nas relações de consumo.



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	5
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Sras. e Srs. Deputados, empresários aqui presentes, como é do conhecimento público, as ações desenvolvidas pelo Governador Joaquim Roriz orientam-se, prioritariamente, para aproximar, unir o poder central dos cidadãos. Essa será a nossa direção à frente da Comissão de Defesa do Consumidor, convergindo na busca de soluções duradouras e perenes para os graves problemas existentes nas relações de consumo. Não basta, entretanto, termos uma legislação moderna e avançada, é imperioso que sejam adotadas medidas concretas para implementá-las.

Nesse sentido, o Governo do Distrito Federal desempenha papel de fundamental importância na promoção da política distrital nas relações de consumo. Esta Comissão se fará presente, conforme determina o nosso Regimento Interno em seu art. 66. Diante dos nobres Pares, assumo o compromisso de que não mediremos esforços no sentido de cumprirmos e implementarmos políticas que competem a esta Casa, por intermédio da Comissão que presidimos. Essas políticas são as seguintes: analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: relações de consumo e medidas de proteção e defesa do consumidor; orientação e defesa do consumidor; composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços; acompanhar e fiscalizar a execução de programas e leis relativas às matérias de sua competência e intermediar conflitos relacionados com a defesa e a proteção do consumidor.

Nesta data em que comemoramos a promulgação da Lei nº 8.078 e o Dia Internacional do Consumidor, que por si só demonstra a importância e o interesse que o tema desperta no mundo inteiro, manifesto o meu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	6
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

sentimento de satisfação e alegria pela consolidação do Sistema Distrital de Defesa do Consumidor.

Tenham certeza de que esta Comissão desempenhará o seu papel no que tange às relações de consumo, sempre observando o disposto nos art. 4º e 5º do Código de Proteção do Consumidor e no art. 66 do Regimento Interno desta Casa.

Ao concluirmos, conclamamos a todos os órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal que atuam direta ou indiretamente em órgãos de proteção ao consumidor para o exercício dessa cruzada e para que, juntos, trabalhem na execução dessa meta, buscando capitalizar o interesse do Governo com os reclames e anseios da nossa sociedade.

Esse é o caminho mais eficiente para disseminarmos o processo de conscientização e mobilização do povo para o exercício dos seus direitos e para o resgate da cidadania, emprestando especial atenção aos consumidores vitimados pelas práticas abusivas, as quais serão reprimidas nas formas e nos limites da Lei.

Quero lembrar a todos que já estou trabalhando junto à mídia e aos consumidores. Ontem, várias pessoas - inclusive, a Sra. Dagmar - me procuraram para fazer reclamações. Dessas, 99% foram atendidas e tiveram seus problemas resolvidos. Apenas uma pessoa não levou a documentação para poder reivindicar os seus direitos. No meu programa de televisão, discutimos a respeito desses assuntos.

A Câmara Legislativa estará aberta para ouvir as denúncias. O que pudermos resolver, vamos resolver; o que estiver fora do nosso alcance,

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	7
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

com certeza a Sra. Dagmar, o Procon, a Ouvidoria, todos os que compõem este Governo estarão atentos para resolver não só o problema da população, mas também garantir o direito dos empresários, porque não adianta só punir o empresário. Temos também de ver o direito do empresário, porque nem sempre o consumidor está com a razão. Existe data, existe prazo. Então, os empresários também têm o direito de reivindicar. Muitas vezes, o consumidor não olha para esse lado, perde o prazo e depois quer garantir os seus direitos. Não podemos também penalizar os nossos empresários.

Agradeço a todos pela atenção. Desculpo-me pelo discurso prolongado e pelo atraso da sessão. Tenho certeza de que esta Casa e a Comissão de Defesa do Consumidor estarão sempre abertas e atentas aos reclames da população.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Peço desculpas pela ausência do Presidente desta Casa, que iria presidir esta sessão, se não fosse o fato de o Governador tê-lo chamado a sua casa para uma conversa sobre um assunto que está em pauta na ordem do dia da sessão de hoje.

Registro que o Deputado César Lacerda também viria presidir esta sessão, mas em virtude de um outro compromisso, não pôde fazê-lo.

Registro as seguintes presenças: Sra. Maria Balbina Vieira, Vice-Presidente do Procon-DF; Sr. Gérson Antônio Ferreira Reis, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal e Chefe da Divisão Administrativa da Casa



Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 8
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Militar do Distrito Federal; Sr. Vicente Eustáquio Vecci, **Diretor-Presidente** do Jornal do Síndico; Sr. Avaldir da Silva **Oliveira**, Presidente da CTIS - Informática Ltda; Sra. Maria Lourdes da Silva Severino, Presidente da Associação dos Idosos de Taguatinga; Sr. Carlos Alberto da Cunha, Assessor de Gabinete do Procon-DF, e Sra. Maria de Lourdes Maia, Diretora de Recursos Humanos do Super Maia.

Passo a palavra ao Sr. António **Gomes**, que ocupa do cargo de **Ouvidor-Geral** do Distrito Federal.

SR. ANTÓNIO GOMES - Sr. Presidente desta sessão, meu **amigo** muito querido e muito estimado, intransigente defensor do consumidor nesta **Casa**, por leis já promulgadas de grande alcance de defesa do consumidor, Deputado Wilson Lima; estimada e querida amiga Maria Dagmar, mulher extraordinária, que tem prestado serviços relevantes a Brasília e tem dado uma demonstração de competência, de honradez, de dedicação e amor na intransigente defesa da cidadania dos consumidores, como demonstração da garra da mulher **brasileira**, que tem servido de exemplo para o Brasil inteiro. É emocionante, meus amigos, e é um desafio assumir esta tribuna para falar de um tema que para mim é muito importante. Quero, **então**, cumprimentar a Dagmar.

Meu caríssimo Deputado Aguinaldo de Jesus, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, meu amigo pessoal, meu companheiro de **partido**, pessoa a quem dedico muito carinho e por quem tenho muita estima pessoal; Sr. Presidente da Associação de Supermercados do Distrito **Federal**, Dr. António César

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	9
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Maia, homem que tem dedicado parte de sua vida ao setor produtivo, à geração de empregos, ao desenvolvimento do Distrito Federal, quero cumprimentá-lo neste momento com muito entusiasmo; Srs. funcionários do Procon, vocês que tocam a máquina que faz funcionar o Procon na defesa intransigente do **consumidor**, que, sem dúvida nenhuma, foi uma das maiores conquistas deste país nos últimos dez **anos**, fruto do desejo libertário da Constituição de 1998, que Ulysses Guimarães chamou, em um momento histórico, de Constituição Cidadã.

Fazer a defesa do consumidor é fazer a defesa da cidadania. Mas quero lembrar, voltando a história, que em 1961 assumia a Presidência do nosso país irmão, na América do Norte, um jovem político de extraordinário valor, que era um fantástico defensor das liberdades e das garantias individuais dos cidadãos, um extraordinário defensor das liberdades públicas, dos direitos civis, e por isso foi assassinado algum tempo após sua posse; refiro-me ao Presidente John Kennedy. Esse homem foi o desbravador, o pioneiro da defesa do consumidor, porque ele **disse** no discurso de posse que todos os homens sonham, mas sonham com coisas que às vezes existem e dizem por que elas existem. E ele dizia: "Eu sonho com as coisas que não existem e digo por que elas **não** existem." E ele sonhava com a defesa do consumidor. A defesa do consumidor não havia em lugar algum, porque os Estados Unidos da América são a Meca do Capitalismo, a Meca do direito da concorrência, do direito dos mercados. Ele sonhava então com a defesa do consumidor.

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 10
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Foi ele quem, pela primeira vez, discursou no Congresso Americano, no dia 15 de março de 1962; por isso hoje é o Dia Internacional do Consumidor: por conta da mensagem de Kennedy ao Congresso Americano, **criando** o arcabouço do que viria a ser a defesa do **consumidor**, os princípios da defesa do consumidor, que eram baseados na segurança do consumidor, no direito do consumidor de escolher os bens e serviços que ele queria **adquirir**, e, também, o direito à informação, o direito de ser ouvido. Por isso instituiu-se o dia 15 de março como o Dia Internacional do Consumidor.

O Deputado Aguinaldo de Jesus falava aqui sobre a lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor e falava do decreto que o regulamentou. E eu não **poderia**, pedindo vénia à Sra. Dagmar e a V.Exa., deixar de dizer que tive o privilégio raro de participar do **momento** da história da defesa do consumidor, porque **tive** uma breve passagem pela Secretaria Nacional de Direito Económico, um órgão do Ministério da Justiça, que **exatamente** tem a atribuição de traçar as políticas nacionais de defesa do consumidor no Brasil. Fui, então, Secretário daquela Secretaria no Governo **Itamar** Franco, quando era Ministro da Justiça o ex-Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Quando cheguei à Secretaria Nacional de Direito Económico, o Código de Defesa do Consumidor já havia sido promulgado há nada mais nada menos que três anos e estava parado porque não se podia aplicá-lo por falta de regulamentação. E o Deputado Aguinaldo de Jesus falou anteriormente sobre a regulamentação do código.

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 11
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquiógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
----------------	------------	-----------

Pois bem, foi na gestão deste orador que vos fala que se editou a regulamentação do Código de Defesa do **Consumidor**, para que ele pudesse ter eficácia, pois havia uma lei que não podia ser aplicada porque 90% dela não era **auto-aplicável**. Os Procons não tinham como aplicar as multas, não sabiam de quanto eram as multas nem tinham uma sistemática de aplicação do código.

Isso não funcionava porque os chamados agentes económicos e as tais forças ocultas de que falava Jânio Quadros existem. São exatamente os **trustes**, os **monopólios**, os oligopólios, os **cartéis**, que não queriam a promulgação ou a regulamentação do código por acharem que o código viria inibir a atividade económica. Era um grande engano. Hoje, isso está plenamente **esclarecido**, porque - há pouco eu falava com o Presidente da Associação dos Supermercados de Brasília - existe um grande entrosamento entre os agentes económicos, os setores produtivos e o Procon. Há uma interação quase que perfeita porque essa lei veio para equilibrar as relações de mercado e isso aconteceu no Brasil. Por isso, hoje é um dia importantíssimo para a cidadania deste país.

Parabenizo, neste momento em que a Câmara Legislativa do Distrito Federal convoca uma sessão solene para prestigiar o Dia Nacional da Defesa do **Consumidor**, a Dra. Dagmar. Essa extraordinária mulher faz parte da história da defesa do consumidor no Brasil, porque há quase dez anos tem empunhado essa bandeira com muito vigor e determinação e, sobretudo, tem participado efetivamente da elaboração e da revisão dos códigos. O Decreto nº 861 não era o ideal para aquela época. Ele foi muito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	12
Taquigrafo(o)	Revisor(a)	Orador(a)	

criticado e eu sei disso. Depois houve um novo **decreto**, embora aquele fosse um decreto possível.

Deputados, V.Exas. **fazem** leis e sabem **que**, às **vezes**, as leis são feitas de acordo com as circunstâncias da história e da sociedade. Portanto, aquele era o decreto possível. Felizmente, hoje existe um novo decreto muito mais atualizado, muito mais dinâmico, que tornou os Procons realmente os paladinos da defesa do consumidor.

Fica aqui, neste meu discurso um **tanto** emocionado, a minha homenagem ao Dia do Consumidor, os meus parabéns à Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, que convocou oportunamente esta sessão e, **sobretudo**, à Maria Dagmar, pela sua garra, pelo seu **desprendimento**, pela sua determinação em representar Brasília e em dar uma demonstração ao Brasil de que o consumidor **realmente** pode e deve ser defendido, que as leis podem ser cumpridas e que as pessoas de bem, as pessoas honradas e honestas podem contribuir muito para este país.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Quero registrar também as presenças do Sr. Diretor de Fiscalização do Procon-DF, Gilsimar Gonzaga; do Sr. Diretor do Posto do Procon de Taguatinga, Raimundo Nonato Mota; da Sra. Chefe do Posto do Procon de **Brazlândia**, Rosângela Gomes de Araújo; do Sr. Diretor de Atendimento do Procon do Distrito Federal, **Oswaldo** Francisco de Moraes; do Sr. Chefe do Procon do **Gama**, Manoel Serrão; da Sra. Chefe do Jurídico do Procon do Distrito Federal, Reida Andrade Macedo; do **sócio-proprietário** do Supermercado Veredas, Sr.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	13

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Joanes Bastos; do Sr. Chefe do Posto do Procon de Sobradinho, Raimundo Nonato Bezerra; do Sr. Gerente do Departamento Comercial do **Carrefour**, Eduardo **Zanelati**; do Sr. Assessor do Deputado Alírio Neto, Eulírio de Farias Dantas, o qual está representando o referido Deputado nesta sessão solene; da Sra. Presidente da **BR-Net**, Regina Esteia Melo Oliveira; do Sr. Assessor do Secretário de Obras, Francisco Gomes de Figueredo; da Sra. Assessora Especial do Governador, Marli Porto; e do sócio da Panificadora Santo Antônio e do Supermercado Super Maia, Sr. José Fagundes Maia Neto.

Passo a palavra à Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, o Procon do Distrito **Federal**, Dra. Maria Dagmar Bezerra de Moura **Freitas**.

SRA. MARIA DAGMAR BEZERRA DE MOURA FREITAS - Quero cumprimentar, em primeiro lugar, o Presidente desta sessão, Deputado Wilson Lima. Cumprimento também o meu amigo de longa data, com o qual começamos a implantação do Código. Ele estava na Secretaria de Direito Económico e hoje é **Ouvidor-Geral** do Distrito **Federal**, Sr. **Antônio** Gomes. Cumprimento ainda o Líder do PFL e co-autor do requerimento que propiciou a realização desta sessão, Deputado Aguinaldo de Jesus; aliás, a Câmara Legislativa fez uma excelente escolha ao nomeá-lo como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, pois **S.Exa.** é uma pessoa que sabe "pôr a boca no trombone" e para obtermos toda conquista temos de "pôr a boca no trombone", ou seja, falar alto. Eu não poderia deixar de cumprimentar não só o Presidente da Associação de Supermercados de

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 14
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Brasília, meu amigo Antônio César **Maia**, como também a Lúcia, que é do Supermercado Maia, com seu pessoal.

Quero aproveitar esta oportunidade. Hoje, além da divulgação das empresas que, apesar da intervenção do Procon, não resolveram ou solucionaram as questões do **consumidor**, também **seria** a primeira vez no Brasil que uma Câmara Legislativa iria editar um código, o Código Nacional, e, anexo a ele, traríamos também as leis que foram votadas por esses Deputados. Para minha **surpresa**, hoje, são 23 leis. Há uma lei muito conhecida da população, a "Lei das Filas", que está servindo de modelo para outros Estados. O autor dessa lei é o Deputado Wilson Lima.

Isso é muito importante, porque existem 23 leis e nem nós, do Procon, sabíamos disso.

Então, pela primeira vez haverá um Código Nacional, tendo como anexas as leis de autoria dos Deputados locais. O Procon de Brasília é o único do Brasil que possui o Código escrito em **braile**.

Em algumas entrevistas que concedi, os repórteres perguntaram se existiam motivos para comemorar a **data** do dia 15 de março. Vejam bem: em 1962, houve um pronunciamento de um **ex-Presidente** dos Estados Unidos, **Kennedy**, quando esteve participando de um congresso, no qual citou quatro preceitos básicos do consumidor americano. Nessa época, no Brasil não se ouvia falar em defesa do consumidor. Aliás, havia sempre a resignação de que o que se fabricava de bom no Brasil ia sempre para fora do País. Não tínhamos grande preocupação nesse mercado.

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 15
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Creio que, em decorrência disso, talvez o mercado nem crescesse **tanto**, porque não havia exigências nem cobranças. Na medida em que isso existe, há a perfeição.

Acompanhei a elaboração do Código de Defesa do Consumidor na Câmara dos Deputados e o Antônio Gomes dizia bem: "As forças ocultas ainda existem". Quando o Código foi elaborado, houve apostas de que seria mais uma lei que não iria pegar, porque o Brasil é o único país do mundo em que ainda existe esse **negócio** de se promulgar uma lei, e dizerem: "Essa não vai pegar".

A partir da sugestão da Constituição Cidadã, um grande número de Deputados - o Antônio Gomes conhece bem - eram de linhas conservadoras e que representavam grandes latifúndios e, por isso, não havia nenhuma razão para votar uma lei tão avançada daquela.

À **época**, conversei com um Deputado que me disse o seguinte: "Olha, isso aqui é muito bonito, mas é para vocês que gostam de fazer movimento. Isso aqui, imagine, é um código que vai depender do Estado para ser implantado. Imagine você, Dagmar, você é muito ingênua. Quando um Estado vai querer ferir justamente aqueles que financiam suas campanhas?" Respondi: "Pois é, que não vai valer mesmo, vota do jeito que está". Ninguém contava com a força do povo!

Eu era Assessora Especial do Governador, quando **S.Exa.** me convidou para dirigir o Procon-DF, porque o Presidente havia pedido que fosse feito um movimento. Já existia em alguns Estados algo muito pequeno e estava começando a engatinhar. Tínhamos o Código maravilhoso. **S.Exa.**

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 16
Taquiógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

solicitou que convidasse uma pessoa para implantá-lo a fim de que o Distrito Federal servisse de modelo.

Quando o Governador me convidou para dirigir o Procon-DF, propus a S.Exa. propus o seguinte: "Eu conheço o Código, que é excelente, mas vou fazer um acordo com o senhor. Assumo o Procon, desde que não exista interferência política e que eu tenha condições para, de fato, implantar o Código em Brasília". O acordo foi feito. Se hoje, no Brasil, existe alguma coisa em defesa do consumidor, deve-se ao Governador Joaquim Roriz. S.Exa., além de dar o instrumento, jamais permitiu interferência política no Procon.

Quando comecei a trabalhar no Procon, encontrei um órgão que funcionava em duas salas, no terceiro ou quarto andar do anexo. Os que não eram "tão bons" funcionários eram mandados para lá porque era um órgão em que não havia grandes compromissos. O Procon só funcionava meio expediente. Reuni todos os funcionários e disse-lhes: "O consumidor deve estar amparado 24 horas por dia. O trabalho deve ser realizado de 8h às 19h. Quem quiser continuar conosco, continue. Quem não quiser, deixe-nos, porque faremos o trabalho sozinhos". E começamos a fazer o trabalho!

A maior conquista foi romper a barreira de uma cultura de resignação e de descrença. Alguns diziam: "Imaginem um órgão público defender a população!" No Brasil, havia a ideia de que o grande tinha sempre razão e que, por isso, o Código não vingaria de forma alguma. O mais difícil foi convencer o consumidor de que existiam um Código e um

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 17
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

organismo que lutaria por ele. Em segundo lugar, fazer algo de impacto que fizesse o consumidor acreditar que realmente agiríamos em seu favor.

No momento de implantação do Código, era difícil manter uma linha direta entre os raros consumidores que nos procuravam e a empresa reclamada. Como advogada, eu sabia que não existia uma regulamentação do Código. Aconteciam coisas tão absurdas a ponto de tomarmos medidas arbitrárias. Lembro-me bem de que chegamos a fechar a empresa *Kithouse*, em Brasília. Essa empresa vendia casas de madeira pré-fabricadas. Ocupava terreno público, não entregava as casas vendidas e ninguém tomava medida alguma. Certo dia, chegou ao Procon um professor da UnB que me disse o seguinte: "Doutora, sei que a senhora não pode fazer muita coisa, mas isso é um absurdo. Investi todas as minhas economias na compra de uma casa. Isso já faz três anos e até hoje não me entregaram a casa. Eles continuam ocupando terreno do Governo do Distrito Federal e trabalhando normalmente". Eu respondi: "Então, nós vamos tomar uma medida". Fomos ao local onde funcionava a empresa, levamos a imprensa e fechamos a loja. Não existia regulamentação para isso. Eu sabia o que estava fazendo e o risco que estava correndo, mas tínhamos de mostrar à comunidade que alguma coisa tinha começado a acontecer. A partir daí, o Procon começou a ter credibilidade, e as pessoas começaram a nos procurar.

Hoje, posso dizer que temos um salto de qualidade, de zero a mil. O Antônio Gomes era Secretário de Direito Econômico e se lembra bem disso. As empresas reconhecem que a situação atual é muito melhor. O

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 18
--------------------	----------------------------	----------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

estado americano é o seio do **capitalismo** porque lá existe harmonia e não desconfiança. Existe confiança entre o prestador de **serviço**, entre a área produtiva, entre o comerciante e o **consumidor**, e isso só vem a engrandecer **aqueles** que são **sérios**. Aqueles que não são **sérios**, que estavam na área para lesar, **estão** fora do mercado. Os que são sérios e querem trabalhar provaram isso e continuam no mercado.

No primeiro momento em que estávamos na Subsecretária, era impossível pegarmos uma **cartilha**, como fizemos a Cartilha do Empresário, e chamar empresas para nos ajudar. Elas achavam que, se chamou a empresa, não adianta reclamar. Hoje, até na forma de fazer a reclamação o consumidor está mais consciente, sério e confia mais na empresa. Muitos chegam para fazer a reclamação, mas dizem o seguinte: "É a primeira **vez** que vejo essa empresa fazer isso. Eu gostaria que vocês fossem lá, mas só para chamar **atenção**, porque não existe **erro**!". Eles já tomam a defesa da empresa. Houve um avanço, uma consciência muito grande e não houve uma animosidade. Com isso, as empresas sérias, os prestadores de serviços e a área produtiva séria ganharam.

Era humanamente impossível, naquela **época**, fazer uma solenidade com a presença dos companheiros do Super Maia. Imaginem! Isso jamais vai dar certo! Já estão todos juntos.

A Câmara **Legislativa** criou a Comissão de Defesa do **Consumidor**, que tem como membro o Deputado Aguinaldo de Jesus, que é ótimo para colocar a "boca no trombone". Ontem, participávamos de um programa na televisão e recebemos inúmeras ligações. Acredito que em

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 19
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

toda e qualquer defesa a ser feita deve **haver**, acima de **tudo**, coragem e despreendimento. Nunca vi defenderem alguma coisa se não houver interesse. Sem interesse não há como **fazer** uma defesa com **garra**, seriedade e vontade.

Sempre digo que, na vida, em qualquer atividade que formos fazer, deve haver **paixão**, precisamos acreditar, sem comprometimento para atrapalhar. Ontem o Deputado Aguinaldo de Jesus mostrou-me isso no programa. Eu até disse que fiquei muito feliz por S.Exa. ter sido escolhido para presidir a Comissão de Defesa do Consumidor.

Hoje, parabenizo a todos nós. Eu estava num debate de empresas em Taguatinga e um dos participantes disse o seguinte: "O dia 15 de março é o dia de **vocês!**". Respondi: "O senhor não é consumidor? Ao se levantar, mesmo sem sair de casa, o senhor não acende a luz? Então, o senhor é consumidor, porque está pagando a luz que está **consumindo!**". Existe uma relação de consumo. Todos nós somos consumidores. Depois da vigência do Código do Consumidor no Brasil, a qualidade de vida subiu muito, Até a década de 90, havia os que achavam que não eram consumidores, porque se estigmatizou que só era consumidor aquele que reclama. Todos somos consumidores; desde que nascemos passamos a consumir. Mudou a qualidade de vida do brasileiro e melhoraram as relações de consumo, os produtos, a indústria. Eu digo sempre que o comerciante, o empresário e o prestador de **serviços** levaram duas pancadas de uma vez só: como advento do Código, o conhecimento do consumidor e a abertura de mercado. Então, eles tiveram de se adequar a uma realidade. Em 10 anos tiveram de

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão / Reunião SOLENE	Quarto 20
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

repensar a maneira de agir e, com isso, ganhamos todos. Brasília irá ganhar muito mais, porque temos uma Câmara Legislativa preocupada também com a educação e com o **bem-estar** do consumidor e, acima de tudo, comprometida com a área de mercado, com a área **produtiva**, com o prestador de **serviço**, pois sabemos bem que uma sociedade não anda sem as duas partes.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Sr. Diretor-Administrativo e Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF, Sr. Luís Alberto Xavier Fróes; Sra. Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - Procon, Maria Dagmar Bezerra de Moura Freitas; Sr. Ouvidor-Geral do Distrito Federal, António Gomes; Sr. Líder do PFL e co-autor do requerimento para realização desta sessão comemorativa e Presidente da Comissão de Defesa do Direito do Consumidor, nesta Casa, Deputado Aguinaldo de Jesus; Sr. Presidente da Associação dos Supermercados de Brasília, António César **Maia**, meu amigo; demais autoridades; imprensa; funcionários desta Casa; minhas senhoras e meus senhores, comemora-se hoje o Dia Internacional do Consumidor. Trata-se de uma justa homenagem ao papel **desempenhado**, na economia **mundial**, pelos cidadãos na condição de agentes económicos. Esse reconhecimento deve ser motivo de alegria para todos nós porque, como expôs a Diretora do Procon, Sra. Dagmar, passamos, **finalmente**, a ser aceitos neste país como fim último de qualquer cadeia produtiva como consumidores.

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	21

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Temos, também, de sentir *orgulho* de sermos *brasileiros*, porque não é qualquer país que dispõe de um mercado de consumo da dimensão do nosso. Essa potencialidade tem servido de base aos nossos governantes para barganhar os interesses brasileiros nas negociações internacionais. Resultado disso é o ótimo desempenho da nossa balança comercial, motivo do crescente aumento das exportações brasileiras.

Enfim, não é qualquer país que dispõe de uma população de 180 milhões de pessoas e um mercado representado por mais de 130 milhões de consumidores. Mas tudo isso é retórica! Chegamos a nos assustar ao pararmos para pensar o que representa uma população de 180 milhões de pessoas. Ainda existem 50 milhões de cidadãos fora do mercado de consumo.

Quando falamos em *cidadão*, não estamos nos referindo especificamente ao consumidor nem àquele brasileiro que se encontra fora do mercado, mas, *sim*, ao indivíduo dotado dos direitos e deveres da cidadania, sejam eles ricos, pobres, homens, mulheres, crianças e adolescentes.

Já tivemos, desta tribuna, a oportunidade de defender o consumidor por meio de vários projetos de lei, especialmente a lei de nossa *autoria*, a "Lei das Filas", que tanto benefício tem trazido e ainda vai trazer para a população embora, o tempo todo, essa lei tenha estado sob a suspeita de fracasso.

No caso específico da "Lei das Filas", a experiência tem mostrado que tão importante quanto conceder e reivindicar novos direitos

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	22
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

por meio de leis é educar o cidadão para conviverem com essas leis. Digo isso porque **acredito**, a cada dia **mais**, que o maior inimigo da "Lei das Filas" é a própria falta de consciência do consumidor comum. Apesar de o usuário de fila discordar da longa fila, questiona a lei e chega a colocar em dúvida a sua **consolidação**, ao não recorrer ao Procon para reclamar. Ou **seja**, não prova aos infratores: bancos, cartórios e concessionárias públicas e outros mais, que a lei é uma realidade e que não há volta. Essa lei exige uma nova linha de comportamento por parte da sociedade. No caso específico da "Lei das Filas", o silêncio do usuário alimenta a impunidade do prestador de serviço.

Na Câmara **Legislativa**, temos lutado também para que as oportunidades sociais de habitação, **alimentação**, saúde, educação e lazer, entre outras, sejam estendidas a todos igualmente. Isso porque acreditamos que a sociedade interativa do terceiro milênio deva ser a sociedade das **conquistas-cidadãs**.

Portanto, não é mais possível que, ainda hoje, 1/3 da população mundial conviva com a pobreza, e que parte considerável dessa mesma população precise de recorrer ao lixo para se alimentar. Isso ocorre no Brasil, um país essencialmente agrícola em que parte da produção é desperdiçada.

Também condenamos veementemente os abusos que se cometem contra o cidadão como consumidor. Um dos motivos que me traz a esta sessão solene, a qual tive a honra de **presidir**, em homenagem ao Dia



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	23
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Mundial do Consumidor é querer lutar pelos direitos da criança e do adolescente, como cidadãos e consumidores.

Apresentei anteontem, e para o seu sucesso conto com os nobres Pares desta **Casa**, com o Deputado Aguinaldo de Jesus e com a parceira de trabalho que tem defendido a população brasiliense, Sra. Dagmar, o projeto de criação do Proconzinho, mais uma lei com o objetivo de educar a criança e o adolescente sobre seus direitos e deveres de cidadãos como consumidores. (Palmas.)

O projeto cria a possibilidade específica de qualquer criança ou adolescente manifestar-se em defesa de seus interesses ao ser colocada na condição de consumidor. Na aquisição de um **brinquedo**, na compra de um sanduíche, ou na prestação de um serviço, a criança e o adolescente **adquirem**, com o **Proconzinho**, o direito de reclamar **diretamente** aos órgãos de defesa do consumidor, caso o produto ou serviço que lhe for oferecido não condiga com o que foi anunciado. Poderão também fiscalizar diretamente as colônias de férias quando se sentirem lesados **pelos** serviços oferecidos, bem como poderão reclamar **quando**, em uma lanchonete, o cardápio oferecido não for compatível com o anunciado.

Considerando-se ludibriada, a criança poderá ter a opção entre reclamar a seus pais ou diretamente no Proconzinho contra a empresa ou grupo responsável pelo programa.

O Proconzinho tem a intenção de conscientizar as crianças e adolescentes sobre os direitos e as responsabilidades **individuais** que, na

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	24
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

verdade, começam no registro do indivíduo, logo após o nascimento, e vai até sua condição de consumidor e cidadão.

Na Paraíba, onde o Proconzinho foi implantado recentemente, o sucesso tem sido tão grande que tem mudado o relacionamento entre comerciantes e cliente mirim.

Essa é portanto mais uma das contribuições para o Dia Internacional do Consumidor. Eu preferia que esta data fosse chamada de Dia do Cidadão. Aproveito a oportunidade para alertar os senhores para o fato de as crianças e adolescentes serem cidadãos, bem como consumidores, com direitos e deveres. Devemos, portanto, respeitá-las e orientá-las nessa direção.

Como diz o profeta, "ensina teu filho o caminho que deve andar, para que amanhã não te arrependas".

Eu não poderia furtar-me - perdoem-me pela delonga - de fazer uma referência ao meu amigo Antônio Gomes. Quando protocolei, na Casa, a "Lei das Filas", e esse homem teve notícia disso pela imprensa, ele vibrou. Eu não sabia o porquê, mas hoje descobri todo o segredo. Tenho certeza de que ele vai ser homenageado nesta Casa. Diante do nosso Presidente, vou estar presente em sua homenagem - se Deus quiser e me der vida e saúde.

Solicito ao Presidente que, nesse dia, pudéssemos homenagear também com o título de Cidadão Honorário de Brasília nossa amiga Dagmar.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, sei que é fora de protocolo, mas eu gostaria de justificar meu atraso.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	25
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Gim Argello.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Eu estava ciceroneando os outros presidentes das outras assembleias do País, que estavam em encontro com o Presidente Aécio **Neves**, e essa foi a razão pela qual eu não pude estar presente. Peço desculpas.

Agradeço, Sr. Presidente, por conceder-me este aparte. Eu gostaria de registrar rapidamente que sou fã de Dagmar - a "xerife" do Procon do Distrito Federal. Ela simboliza o consumidor do Distrito Federal, e os direitos do consumidor neste dia especial. É gratificante, para **nós**, termos sua presença aqui **e**, mais do que isso, em **breve**, de acordo com o requerimento assinado pelo Deputado Wilson Lima e por **mim** - convido o Deputado Aguinaldo de Jesus para assinar também -, no mesmo dia em que eu entregar o título de Cidadão Honorário de Brasília para o Dr. Antônio Gomes, eu gostaria de que Dagmar também pudesse receber o seu, porque com sua história política ela já fez por merecer.

Dagmar, a contribuição que a senhora tem dado para os cidadãos de Brasília justifica, em muito, receber essa honraria desta Casa.

O Deputado Aguinaldo de Jesus, Líder do PFL nesta Casa e autor do requerimento que propiciou a realização desta homenagem é uma pessoa que realmente se preocupa com o direito do consumidor. Preocupa-se tanto que fez questão de presidir nossa Comissão, inspirada pela Dra. Dagmar. Eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	26
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

O Dr. António Gomes é um amigo particular, Ouvidor-Geral do Distrito Federal. Não preciso alongar-me sobre sua **pessoa**, tendo em vista que fui o autor do requerimento que propiciou a realização desta **homenagem**, que o Dr. António Gomes mereceu por seu trabalho pela justiça e, agora, mais **ainda**, à frente da Ouvidoria do Distrito Federal.

Parabenizo, por sua presença **aqui**, o Sr. César da Abras, que representa os milhares de pontos comerciais do Distrito Federal e as centenas de milhares de empregos.

Senhoras e senhores, é uma honra, para esta Casa de leis, fazer uma sessão no Dia Internacional do Consumidor, porque, além do valor que damos ao trabalho realizado pela Dra. Dagmar, criamos uma Comissão destinada ao assunto, cujo Presidente é um Deputado que tem espaço fantástico na mídia. Isso permitirá que todos, no Distrito Federal, saibam o que está acontecendo na Comissão do Direito do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Por que isso? Porque o Deputado Aguinaldo de Jesus, melhor do que ninguém, sabe dar a transparência necessária a esta Comissão. Assim, poderemos mostrar para a sociedade a preocupação desta Casa de leis com o consumidor e com o cidadão.

Fico muito feliz ao ver uma Mesa composta por autoridades. Vimos a preocupação do Deputado Wilson Lima ao editar a "Lei das Filas", beneficiando toda a comunidade, principalmente os mais idosos.

A repercussão dessa lei demonstra a sua importância, pois hoje todo o País a copia.

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	27

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Meus amigos, fiz esse pequeno registro de cada um de vocês para expressar minha felicidade em ter chegado a tempo a esta sessão e demonstrar o quanto valorizamos o consumidor. Sra. Dagmar, aprendemos isso com **você**, com o Ouvidor-Geral e com todos os demais.

Esta é a forma que a Câmara Legislativa encontra para dizer a cada um que ele tem o seu direito assegurado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputado Gim Argello, muito obrigado pelas palavras que enalteceram esta sessão.

Eu gostaria de prestar dois depoimentos. Na confecção da, "Lei das Filas" de minha autoria, claro, juntamente com os nobres Pares desta Casa, recebi a visita de um grupo de pessoas que queria coibir, por meio de ameaças, a aprovação desse projeto. Com o intuito de me amedrontar, eles diziam: "Você nunca mais será eleito em Brasília como deputado, porque nós vamos trabalhar contra a sua candidatura". Ao perceberem que o projeto seria aprovado, eles me trataram de outra forma, uma forma mais amiga e disseram: "Deputado, isso vai nos causar um grande transtorno e muitos gastos, o senhor terá uma campanha pela frente..." Então, eu disse: "Guardem o dinheiro de vocês para se defenderem na Justiça e não mais questionem a validade da lei". Hoje eles estão **vendo**, graças a Deus e graças à ação do Procon do Distrito Federal, que a lei está sendo cumprida.

Os cartórios também diziam não ser obrigados ao cumprimento da Lei das Filas, por não tratar-se da competência da Câmara Legislativa a sua aprovação. No entanto, eles se esqueceram de que também vendem



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
15 /03/ 01	11h20min	SOLENE	28

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

serviço e, hoje, **são** os primeiros a cumprirem a lei. Em consequência disso, vemos a melhoria dos serviços nos cartórios.

Fiscalizei, pessoalmente, o cumprimento da "Lei das Filas" e me decepcionei. Mesmo as pessoas sabendo da existência da lei e da sua **validade**, tentam burlá-la. Nesse mesmo dia, um guarda tentou intimidar-me mostrando o seu cassetete. Somente não apanhei porque usei da minha força e da investidura do cargo dizendo que estava ali apenas para fiscalizar o cumprimento da lei. O gerente do Banco do Brasil do Setor Comercial Sul, na sua ignorância, ainda tentou questionar a lei comigo e eu disse a ele: "o senhor deveria abrir um caixa para atender as **pessoas**, porque é isto o que elas querem: serem bem atendidas". **Então**, as pessoas que estavam na fila me aplaudiram.

Finalizando, quero dizer aos nobres Diretor e **Ouvidor-Geral** que, infelizmente, há pessoas em nosso meio que parecem cometas, ou seja, têm uma cauda muita bonita e aparentemente fazem sucesso, mas a sua tendência é desaparecer com o passar dos tempos. Mas também há estrelas que, apesar de **pequenas**, fulguram todos os dias no mesmo local servindo de referência e com a sua luz própria, orientam as pessoas.

Neste momento, faço referência a essas duas pessoas, duas estrelas que defendem o consumidor de Brasília.

Parabéns a todos que trabalham na defesa do consumidor de Brasília. Vocês são um exemplo para o Brasil.

Muito obrigado.

Data 15 /03/ 01	Horário Início 11h20min	Sessão/ Reunião SOLENE	Quarto 29
1ºaquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Convido a todos a ficarmos de pé para ouvirmos o Hino a Brasília.

(Hino a Brasília)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência agradece a presença de todos.

Deputado Gim Argello, de coração, quero parabenizar o seu trabalho, sua dedicação e o empenho de V.Exa. Concordo com a Sra. Dagmar quando ela falou sobre a postura de V.Exa.

Parabéns, Deputados Aguinaldo de Jesus e Gim Argello.

Convido a todos para um coquetel que haverá no *hall* de entrada. Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h37min.)